



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024/FMS

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.838.209/0001-80, sito a Rua Vitorino Chiochetta, 147, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Gestora do Fundo, Sra. Angela Maria dos Passos Alves, CPF n.º 093.xxx.xxx-40.

CONTRATADA: E.A DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.651.728/0001-22, com sede a Avenida Sete de Setembro, 71, Dois de Julho da cidade de Salvador - BA, neste ato representada pelo seu proprietário, Sr. Èber Assunção de Lima, CPF n.º 248.xxx.xxx-67

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o processo licitatório nº 057/2024, na modalidade de Dispensa de Licitação 035/2024, em conformidade com a alínea "d", do inciso II, do artigo 124 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, assim discriminando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, ao objeto fica acrescentado o fornecimento de mais 03 (três) unidades do aparelho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALORES

Em virtude do acréscimo ao objeto a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 7.140,00 (Sete mil, cento e quarenta reais), perfazendo este aditivo o equivalente a um acréscimo de 20% no valor contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do orçamento do Município de Vargem/SC para o exercício de 2024, através da seguinte classificação:

Órgão/Unid: 10.01 Fundo Municipal de Saúde
Proj/At.: 2.047 NASF Estado
(041) 3.3.90.00.00.00.00.0.2.0621.7000 Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 04 de junho de 2024.

Angela Maria dos Passos Alves
Gestora do FMS

Éber Assunção de Lima
Contratada

Ana Paula Moraes dos Passos
Fiscal do Contrato